



Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Cacoal

REQUERIMENTO N. 31/2025

Requer regime de urgência especial para apreciação e tramitação do Projeto de Lei Ordinária n. 253/2025.

Senhores Vereadores,

Submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências, nos termos do art. 155, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cacoal, o presente **Requerimento de Regime de Urgência Especial para o Projeto de Lei Ordinária n. 253/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em favor do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

A solicitação fundamenta-se na relevância e urgência da matéria, uma vez que o crédito suplementar tem por finalidade a cobertura de despesas com pagamento de pessoal e encargos sociais da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais de saúde.

Conforme demonstrado na Mensagem encaminhada pelo Chefe do Poder Executivo, a abertura do crédito decorre de excesso de arrecadação proveniente de rendimentos bancários vinculados a recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, encontrando amparo no art. 43, §1º, inciso II, da Lei Federal n. 4.320/1964, não implicando criação de novas despesas sem a devida fonte de custeio.

Ressalta-se que a não apreciação imediata da matéria poderá ocasionar prejuízos à regularidade da folha de pagamento da saúde municipal, comprometendo a continuidade e a eficiência dos serviços prestados à população.

Dessa forma, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, a fim de possibilitar a tramitação célere do referido **Projeto de Lei em regime de urgência especial**.



Cacoal – RO, 15 de dezembro de 2025.

GIMENEZ FRITZ
Presidente – CMC